HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Medicamentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição de AMICACINA SULFATO AMP 2mL 50mg/mL, FLUORESCEÍNA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA DE 1% FRASCO CONTA GOTAS de 3 mL, GENTAMICINA SULFATO AMP 40mg 1ML, LIDOCAINA CLOR. 1% + EPINEFRINA HEMITART 1.200.000 UI AMP SOLUCAO INJETAVEL A 1% + 1:200.000 UI FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA DE 20 mL EMBALAGEM EXTERNA ESTERILIZADA, MUPIROCINA CREME A 2% 15G, NIFEDIPINA COMP 10mg CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO, NITROFURANTOÍNA 100mg DRÁGEA OU CÁPSULA, PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO e PILOCARPINA CLOR. SOL OFTÁLMICA 2% FRASCO CONTA GOTAS DE 10 mL A 15 mL, através de Processo de Dispensa de Licitação,** para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HU Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Monise Lara Vaz	Matrícula/SIAPE: 313****
E-mail: safs.hu-ufsc@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-9110

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Tenisa Aparecida Denes Pott	Matrícula/SIAPE: 312****
Cargo/Função: Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: upde.hu-ufsc@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Elza Maria Blasius Domingos	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: elza.domingos@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Flávia do Nascimento Madruga	Matrícula/SIAPE: 343****
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: flavia.madruga@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE (ETS)	
Nome: Vanessa De Oliveira Correa	Matrícula/SIAPE: 307****
Cargo/Função: Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Lotação: UDIS - Unidade de Dispensação Farmacêutica
E-mail: vanessa.correa@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2054

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente) **Tenisa Aparecida Denes Pott** Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC	*(Assinado eletronicamente)* **Elza Maria Blasius Domingos** Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Integrante Demandante da EPC
(Assinado eletronicamente) **Flávia do Nascimento Madruga** Assistente Administrativo Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Integrante Demandante da EPC	*(Assinado eletronicamente)* **Vanessa De Oliveira Correa** Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica Unidade de Dispensação Farmacêutica Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A HU Brasil - HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Florianópolis e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. Destaca-se que essa contratação abrange medicamentos, que são definidos como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Na Rede HU Brasil, os medicamentos são amplamente empregados, tanto para fins profiláticos, quanto para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial. Em seu catálogo institucional de padronização, a HU Brasil - HU Brasil, categoriza os medicamentos em grupos e subgrupos.

4. Sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os medicamentos são organizados pela HU Brasil – HU Brasil em grupos específicos, tais como:

I - antissépticos e saneantes;

II - medicamentos antimicrobianos e antiparasitários;

III - medicamentos de controle especial, anestésicos e relaxantes musculares;

IV - medicamentos gerais injetáveis;

V - medicamentos gerais sólidos, semissólidos e líquidos;

VI - medicamentos oftalmológicos;

VII - medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores e afins;

VIII - medicamentos manipulados;

IX - radiofármacos;

X - soluções de grandes e pequenos volumes.

5. Tendo em vista que os medicamentos são recurso estratégicos que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços farmacêuticos e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

6. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea *d*, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição de medicamentos uma das medidas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o medicamento como um insumo essencial.

7. A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, considerando a necessidade de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, é imprescindível a correta aquisição desses produtos.

8. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de medicamentos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência farmacêutica aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

9. Nesse contexto, a compra recorrente de medicamentos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede HU Brasil. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

10. AMICACINA SULFATO AMP 2mL 50mg/mL é um antibiótico injetável de largo espectro para o tratamento de infecções bacterianas graves. FLUORESCEÍNA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA DE 1% é um corante diagnóstico utilizado em exames oftalmológicos para detectar lesões na córnea. GENTAMICINA SULFATO AMP 40mg é um antibiótico aminoglicosídeo usado para tratar infecções bacterianas graves em neonatologia. LIDOCAÍNA CLOR. 1% + EPINEFRINA 1:200.000 é um dos anestésicos locais mais usados, associado a vasoconstritor, para bloqueio de dor em diversos procedimentos. MUPIROCINA CREME A 2% é um antibiótico tópico utilizado no tratamento de infecções bacterianas da pele e faz parte do protocolo de descolonização por *Staphylococcus aureus* (incluindo o MRSA). NIFEDIPINA COMP 10mg é indicada para o tratamento da hipertensão arterial e controle de crises hipertensivas. NITROFURANTOÍNA CÁP 100mg é um antibiótico de uso oral indicado para o tratamento e prevenção de infecções do trato urinário. PARACETAMOL 500 MG REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA (RDC Nº 576/2021) COMPRIMIDO é um analgésico amplamente utilizado na clínica ambulatorial e hospitalar. PILOCARPINA CLOR. SOL OFTÁLMICA 2% é indicada para o controle da pressão intraocular elevada e tratamento do glaucoma, utilizado no

transplante de córnea.

11. Os medicamentos MUPIROCINA CREME A 2%, AMICACINA SULFATO AMP 2mL 50mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/mL, NITROFURANTOÍNA CÁP 100mg DRÁGEA OU CÁPSULA 100 mg, GENTAMICINA SULFATO AMP 40mg restaram fracassado no pregão anual (SEI 23820.002950/2026-68) e não tiveram sucesso nas tentativas de adesão. O item PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO teve o quantitativo subestimado no Pregão Anual 2026 (SEI 23820.002781/2026-66). NIFEDIPINA COMP 10mg CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO 10 mg restou deserto no Anual 2026 (SEI 23820.001834/2026-21) e na repescagem, e não obteve sucesso nas tentativas de adesão. E a PILOCARPINA CLOR. SOL OFTÁLMICA 2%, LIDOCAINA CLOR. 1% + EPINEFRINA HEMITART 1.200.000 UI AMP SOLUCAO INJETAVEL A 1% + 1:200.000 UI, FLUORESCEÍNA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA DE 1% restaram fracassado no pregão anual (SEI 23820.002850/2026-31) e não tiveram sucesso nas tentativas de adesão.

12. Informa-se que o saldo de estoque encontra-se desabastecido no almoxarifado dos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 9 o que justifica a urgência da aquisição. Para o item 3, temos autonomia para cerca de 30 dias. Para o item 8, temos autonomia para cerca de 60 dias. E para o item 4 temos autonomia para cerca de 90 dias.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, o Setor de Farmácia Hospitalar - SFH e a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, essa contratação visa contemplar a Aquisição dos Medicamentos **AMICACINA SULFATO AMP 2mL 50mg/mL, FLUORESCEÍNA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA DE 1% FRASCO CONTA GOTAS de 3 mL, GENTAMICINA SULFATO AMP 40mg 1ML, LIDOCAINA CLOR. 1% + EPINEFRINA HEMITART 1.200.000 UI AMP SOLUCAO INJETAVEL A 1% + 1:200.000 UI FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA DE 20 mL EMBALAGEM EXTERNA ESTERILIZADA, MUPIROCINA CREME A 2% 15G, NIFEDIPINA COMP 10mg CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO, NITROFURANTOÍNA 100mg DRÁGEA OU CÁPSULA, PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO e PILOCARPINA CLOR. SOL OFTÁLMICA 2% FRASCO CONTA GOTAS DE 10 mL A 15 mL através de Processo de Dispensa de Licitação,** padronizados no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago.

2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.

3. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI 23820.018864/2025-96 e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.

4. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago são:

Código MATL	Item	Código HU Brasil	Código AGHU	CATMAT	Descrição Completa	Apresentação	Quantidade Estimada
655	1	EBF00177	15954	268383	AMICACINA SULFATO AMP 2mL 50mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ mL.	AMP	200
18155	2	EBF01903	294837	272944	FLUORESCEÍNA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA DE 1% FRASCO CONTA GOTAS de 3 mL.	FR	80
177764	3	EBF00183	294234	268256	GENTAMICINA SULFATO AMP 40mg 1ML.	AMP	600
3913	4	EBF00577	16691	275402	LIDOCAINA CLOR. 1% + EPINEFRINA HEMITART 1.200.000 UI AMP SOLUCAO INJETAVEL A 1% + 1:200.000 UI FRASCO AMPOLA OU AMPOLA DE VIDRO OU POLIPROPILENO DE 20 mL. EMBALAGEM EXTERNA **ESTERILIZADA**.	F/A	360
87599	5	EBF00412	150746	273455	MUPIROCINA CREME A 2 % BISNAGA 15 g.	TB	200
					NIFEDIPINA COMP		

1430	6	EBF01153	209970	267728	10mg CÁPSULA GELATINOSA OU COMPRIMIDO 10 mg.	CAP	450
5738	7	EBF00313	17418	268273	NITROFURANTOÍNA CÁP 100mg DRÁGEA OU CÁPSULA 100 mg.	CAP	540
1171	8	EBF01615	13560	267778	PARACETAMOL 500 MG REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA (RDC Nº 576/2021) COMPRIMIDO.	CMP	12.000
159435	9	EBF01892	17582	271353	PILOCARPINA CLOR. SOL OFTÁLMICA 2% FRASCO CONTA GOTAS DE 10 mL A 15 mL .	FR	12

5. A quantidade estimada no pedido visa o abastecimento do hospital por 12 meses, considerando o consumo regular, visando garantir a estabilidade do fornecimento até conclusão do próximo processo licitatório, mitigando riscos à assistência ao paciente, conforme parágrafo 10 da Justificativa.

6. De acordo com a definição da modalidade de aquisição sugere-se que o Setor de Administração revise a quantidade necessária.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.

3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente 65813366.

4. Adicionalmente, informa-se que os empenhos terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização Contratos/Nota de Empenho - EFC:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	
GESTOR(A) DA NOTA DE EMPENHO	
Nome: Monise Lara Vaz	Matrícula/SIAPE: 313****
Cargo/Função: Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Lotação: SAFS
E-mail: monise.vaz@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721 9110
FISCAL DA NOTA DE EMPENHO	
Nome: Maria Luiza Baratto Menezes de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 126****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: maria.baratto@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2063
FISCAL DA NOTA DE EMPENHO	
Nome: Fabrício Rodrigues	Matrícula/SIAPE: 142****
Cargo/Função: Farmacêutico	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: rodrigues.fabricio@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2063

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Monise Lara Vaz
Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HU
Brasil.

Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Blasius Domingos**, **Farmacêutico(a)**, em 06/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tenisa Aparecida Denes Pott**, **Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Do Nascimento Madruga**, **Assistente Administrativo**, em 06/10/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Baratto Menezes De Oliveira**, **Farmacêutico(a)**, em 06/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Monise Lara Vaz**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 06/10/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues**, **Farmacêutico(a)**, em 07/10/2026, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Correa**, **Chefe de Unidade**, em 07/10/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65589707** e o código CRC **F9D89027**.

Referência: Processo nº 23820.017502/2026-69 SEI nº 65589707